

ILUSTRÍSSIMO [A] SENHOR [A] PREGOEIRO [A] DO CERTAME Nº 24/2021 [CONCORRÊNCIA
SESI/SENAI] DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA SESI/SENAI nº 24/2021

RECEBIDA EM
06.10.2021

Diego Ferraz de Oliveira
CÁRTER DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
SESI/SENAI - DR/SP
INSTITUIÇÃO Nº 1703-2021

RUPOLO D. INDUSTRIAS DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ registrado sob o número 03.230.806/0001-64, neste ato representada por **DÉCIO RUPOLO**, brasileiro, maior capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 6.365.597-4 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF – nº 553.446.408 – 97, empresa com sede situada na Rua Tiradentes, nº 371, Sala 5, Centro, na cidade e comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP. 13.990-000, vem, com fundamento no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Item 7 do Edital Concorrência 24/2021, e demais disposições legais, **interpor tempestivamente o presente RECURSO**, pelos motivos de ordem fática e jurídica que abaixo passa-se a alinhar, conforme **RAZÕES** que seguem:

FATOS

e

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

No dia 16 de setembro de 2021, mais precisamente as 10h30min, foi reunida na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, **de forma a deliberar acerca da classificação ou desclassificação de algumas empresas habilitadas no certame.**

Assim, **de forma acertada**, e embasada em parecer técnico, **a Comissão achou por bem DESCLASSIFICAR alguns itens, que, NÃO atenderam às exigências do edital, se não, veja-se:**

Rúpolo D Industria de Móveis Ltda Me
(19) 3651-1947
R. Tiradentes, 371, Centro
Espírito Santo do Pinhal/SP - 13990-000
www.rupolo.com.br

prosseguimento dos trabalhos. De acordo com o parecer técnico alguns itens cotados pelas empresas participantes não atenderam às exigências do edital, sendo que os motivos estão relacionados no parecer. Somentamos ainda que os questionamentos levantados na reunião de abertura desta licitação foram analisados durante a elaboração do parecer. A Comissão acompanhou as considerações do parecer técnico decidindo pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos itens que não atenderam às exigências do edital. Segue em

Ocorre, que, em relação aos Itens 1.1 e 1.2 do Edital, a Comissão solicitou à empresa TECH MÓVEIS amostra dos itens, certamente porque haviam indícios de que estes não atenderiam o quanto especificado no Edital.

Assim, segundo parecer técnico, as empresas, RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME, ora recorrente e TECH MÓVEIS, teriam atendido o à exigências do Edital, porém, foi sugerido, que, fosse solicitada amostra do Item, vejam-se:

Item 01

De acordo com as imagens do catálogo apresentado pela empresa **Movelflex**, as especificações dos tubos de metal não estão de acordo com o descrito no edital. Dessa forma não atende às exigências do edital.


Os itens cotados pelas empresas Tech Móveis e Rúpolo atendem às exigências do edital devendo prevalecer o critério de menor preço.

Sugerimos que seja solicitada amostra para avaliação.

Apresentada a amostra pela empresa TECH MÓVEIS, foi emitido pelo Ilmo. Sr. Daniel da Silva Santos, parecer no sentido de que que a amostra atende à necessidade da unidade, vejam-se:


Item 01


Analisada a amostra apresentada pela Tech Móveis, concluímos que a carteira atende à necessidade da unidade, devendo prevalecer o critério de menor preço global.



Daniel da Silva Santos
Técnico de Nível Superior
Ginásio de Esportes Augusto Franco
SES/DR-SE

Não obstante, em que pese o grau de escolaridade do SR. DANIEL ser de nível superior, necessário se faz uma análise técnica mais aprofundada da amostra apresentada, pois, superficialmente esta pode “parecer” atender as exigências perpetradas no Edital, mas, se analisada à fundo, será certificado, que, na verdade, NÃO atende as exigências e especificações lançadas no Edital, as quais seguem:

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM
1.1	<p>CARTEIRA: Tampo construído em madeira de compensado naval, medindo 630x470x18 mm madeira, espessura de 18 mm na cor Azul Real. Perns em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com seção retangulares 50x30 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 50/30 de 1.50mm, transpassando o porta livros, para apoio do tampo, travessa inferior do porta livros em perfil 50x30, porta livros em chapa de aço n° 20, em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80mm de altura e abas com 10 mm de largura, sendo rebatidas, lixadas livre de pontas e arestas, trabalhado nas laterais com punção em formato losango, com vinco tipo porta lápis para dar maior consistência ao porta livros, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor preta. Altura 760 mm.</p>	

1,2	<p>CADEIRA: Assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 15 mm +/- 1 mm, contendo lâminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada. Capas externas em faqueado de espessura máxima 0,9 mm de Pinus. Adesivo à base de resina uréia-formol com baixa emissão de formaldeído (formol livre máximo 0,5%). Acabamento das peças em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. Acabamento na parte superior do assento em fórmica de espessura = 0,8mm cor Azul Real. Acabamento nas duas faces do encosto em fórmica de espessura = 0,8 mm, cor Azul Real. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com seção retangular 50X30 na espessura de 1,20 e 1,50mm, colunas verticais em perfil 50/30 de 1,50mm, travessa inferior em perfil 50x30x1, 2 mm, travessas horizontais em perfil 50x30x1, 20 mm, encostos em perfil 20x20 de 1,20mm, apoiado sobre coluna vertical, soldados à coluna vertical, soldado também na parte lateral interna do encosto, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor preta. Medida - altura 790 mm.</p>	
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

De forma a demonstrar cabalmente, que, a amostra aprestada pela empresa TECH MÓVEIS NÃO está em consonância com a especificação do Edital, passa-se a elencar alguns apontamentos que demonstram a incompatibilidade:

MESA

- Tampo sem acabamento
- O Tubo da coluna não é de 1,5 mm
- O tampo não está apoiado sobre as colunas de tubo seção 50/30 na espessura de 1,5mm
- Pintura não é eletrostática
- Solda aparecendo e com rebarbas

CADEIRA

- Foi licitado o conjunto porem foi entregue amostra somente da mesa e a licitação foi de conjunto.

Pelo exposto até a presente, e verificado, que, a amostra não atendeu o quanto especificado no Edital, portanto, NÃO pode ser considerada a proposta apresentada pela empresa TECH MÓVEIS, como disposto no Edital, vejam-se o que este reza:

6.6. Será classificado no certame o licitante que atender as exigências de apresentação da proposta de preço e apresentar o menor preço por item. Os demais licitantes, que atenderem as exigências de apresentação da proposta de preços, serão classificados em ordem crescente de preço apresentado.

6.7. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras, borrões ou emendas sendo, também, desconsideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição deste edital, assim como aquelas propostas manifestamente inexequíveis.

CONJUNTO VENDIDO EM 01/09/2018		TUBO COMPRADO EM 07/06/2018	
MESA	R\$ 171,00	TUBO 50/30	R\$ 5,09
CADEIRA	R\$ 128,00		
TOTAL CONJUNTO	R\$ 299,00		

CONJUNTO VENDIDO 10/2021		TUBO COMPRADO EM 15/09/2021	
MESA	R\$ 512,00	TUBO 50/30	R\$ 11,13
CADEIRA	R\$ 278,00		
TOTAL CONJUNTO	R\$ 790,00	AUMENTO DE TUBO	118%

Demonstramos na tabela acima (anexo as notas fiscais) a comparação de valores vendido em 2018 e o atual (2021), o aumento do conjunto foi devido ao aumento da matéria prima, conforme a tabela analisamos o demonstrativo de apenas um item de maior expressão, mas todos os outros componentes também subiram na mesma proporção ou até maior.

O valor cotado pela Empresa Tech Móveis se torna impossível de cumprir conforme as exigências solicitadas no edital se tornando um preço inexequíveis conforme parágrafo 6.7 do edital.

Pelos motivos acima expostos, medida de rigor que se impõe, diante do descumprimento do Edital, é a DESCLASSIFICAÇÃO / INABILITAÇÃO da empresa TECH MÓVEIS e por consequência, seja a ora recorrente declarada vencedora no presente, pois, atendeu todas as exigências previstas no Edital.

PEDIDOS

e

REQUERIMENTOS

Rúpolo D Indústria de Móveis Ltda Me
(19) 3651-1947
R. Tiradentes, 371, Centro
Espírito Santo do Pinhal/SP - 13990-000
www.rupolo.com.br

Diante de todo acima exposto, e mais que será suprido pelos conhecimentos técnicos dos i. Integrantes desta Comissão, requer se dignem Vossas Senhorias em:

a) declarar a “desclassificação” ou “inabilitação” da empresa TECH MÓVEIS, por todo exposto nesta peça processual administrativa, e por consequência, declare VENCEDORA a empresa ora Recorrente, pois, foi a única que preencheu todos os requisitos do Edital, mormente em relação à cumprir as especificações técnicas em relação aos Itens 1.1 e 1.2;

b) requer ainda, provar todo acima exposto por todos os meios de provas no direito pátrio admitidos;

c) outrossim, de forma a ser possível o regular direito de petição previsto na Carta Magna, requer se dignem Vossas Senhorias e FUNDAMENTAR as r. Decisões que serão levadas a efeito neste certame licitatório, mormente, a que julgar o presente Recurso, de forma a ser possível, ao livre arbítrio do Recorrente, caso eventualmente julgue necessário, possa ele submeter o presente à apreciação do Poder Judiciário e/ou Ministério Público e demais órgão competentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.


Espírito Santo do Pinhal/SP, para Aracajú/SE, 06 de outubro de 2021.

RUPOLO D. INDUSTRIAS DE MOVEIS LTDA ME
Rep Legal. DÉCIO RUPOLO
RG nº 6.365.597-4 SSP/SP

Rúpolo D Industria de Móveis Ltda Me
(19) 3651-1947
R. Tiradentes, 371, Centro
Espírito Santo do Pinhal/SP - 13990-000
www.rupolo.com.br



RECEBEMOS DE RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 00000902
		SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	115.115,00	Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	RUA TIRADENTES 371 CENTRO SALA 05 ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP CEP: 13990000 Fone: (19)3651-1947 Fax: (19)3651-1947 nfe@idealrupolo.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Nº 00000902 SÉRIE 1 FL 1 / 1			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180595935792 01/09/18 08:23:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 530032164116	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CPF/CNPJ 03.230.806/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 03.789.474/0016-39	DATA DA EMISSÃO 01/09/2018 08:20
ENDEREÇO RUA PARA Sem Numero	BAIRRO / DISTRITO Nao Informado	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/09/2018
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE / FAX (79)3226-2010	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:23:21
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 49000000	

FATURA	NÚMERO 00000902	VALOR ORIGINAL 115.115,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 115.115,00
--------	--------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------

DUPLICATAS											
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	01/09/18	115.115,00		//			//			//	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	115.115,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.115,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. por conta do Remetente		-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
201.014.169.501	1200 MESA ST RET 6 CE.PRETA CF.AZUL REAL BR	94036000	0102	6101	PC	385,0000	171,00	65.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.152.169.501	CADEIRA ST ASS/ENC ESP TAM 6 CE.PRETA AZ REAL BR	94036000	0102	6101	PC	385,0000	128,00	49.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DE COMPRAS 0251311 CONVITE : 04/2018 LOCAL DE ENTREGA : RUA PARA ,S/N -ROBERTO SOMONSEN BAIRRO : BAIRRO 18 DO FORTE - ARACAJU /SE PV.2867	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/10/21 07:49:54

RECEBEMOS DE MEBRAS METAIS DO BRASIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.760
SÉRIE: 2

MEBRAS METAIS DO BRASIL
EIRELI
 ROD. SP 342 KM 199.5, 380
 CX. POSTAL 121
 ESPIRITO SANTO PINHAL
 SP
 TEL/FAX: 1936519800
 CEP: 13990-000



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº 000.067.760
 SÉRIE :2
 FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3518 0658 5031 8600 0181 5500 2000 0677 6014 8707 0165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180381377263 - 08/06/2018 09:23:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 530017564115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 58.503.186/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	CNPJ/CPF 03.230.806/0001-64	DATA DA EMISSÃO 07/06/2018
ENDEREÇO RUA TIRADENTES . SALA 05, 371	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13990-000
MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FONE/FAX 1936511947	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL 530032164116	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/06/2018	HORA DE SAÍDA 16:04:26

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
1	27/07/2018	2.355,28	2	06/08/2018	2.355,28	3	16/08/2018	2.355,28
4	26/08/2018	2.355,28	5	05/09/2018	2.355,28	6	15/09/2018	2.355,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 13.458,75	VALOR DO ICMS 2.422,56	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.458,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 672,93
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS			VALOR TOTAL DA NOTA 14.131,68	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA.	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 58.503.186/0001-81
ENDEREÇO RODOVIA SP 342-KM 199.5. 380	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 530017564115		
QUANTIDADE 2775	ESPÉCIE Volume	MARCA AMARRADOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.775,000	PESO LIQUIDO 2.775,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
38	TUBO RET. 50 X 30 X 1.20 FF	73066100	000	5101	KG	2.243,0000	4,85000	10.878,55	10.878,55	1.958,13	543,92	18,00	5,00	
1233	TUBO RED. 19.05 X 1.20 FF	73063000	000	5101	KG	532,0000	4,85000	2.580,20	2.580,20	464,43	129,01	18,00	5,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: PEDIDOS 6397 E 6401	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE MEBRAS METAIS DO BRASIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.355
SÉRIE : 2

MEBRAS METAIS DO BRASIL EIRELI
 ROD. SP 342 KM 199.5, 380
 CX. POSTAL 121
 ESPIRITO SANTO PINHAL SP
 TEL/FAX: 1936519800
 CEP: 13990-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 000.067.355
 SÉRIE : 2
 FOLHA:1 de 1


CHAVE DE ACESSO 3518 0558 5031 8600 0181 5500 2000 0673 5517 4681 4712
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180304315760 - 07/05/2018 09:20:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 530017564115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 58.503.186/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	CNPJ/CPF 03.230.806/0001-64	DATA DA EMISSÃO 04/05/2018
ENDEREÇO RUA TIRADENTES . SALA 05, 371	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13990-000
MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FONE/FAX 1936511947	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL 530032164116	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/05/2018	HORA DE SAÍDA 12:06:41

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
1	23/06/2018	1.767,97	2	03/07/2018	1.767,94	3	13/07/2018	1.767,94
4	23/07/2018	1.767,94	5	02/08/2018	1.767,94	6	12/08/2018	1.767,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.102,55	VALOR DO ICMS 1.818,45	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.102,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 505,12
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA 10.607,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA.	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 58.503.186/0001-81
ENDEREÇO RODOVIA SP 342-KM 199.5. 380	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 530017564115		
QUANTIDADE 2083	ESPÉCIE Volume	MARCA AMARRADOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.083,000	PESO LÍQUIDO 2.083,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
38	TUBO RET. 50 X 30 X 1.20 FF	73066100	000	5101	KG	2.083,0000	4,85000	10.102,55	10.102,55	1.818,45	505,12	18,00	5,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: PEDIDOS DE COMPRA 6344 E 6352	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA AV MODESTO DE CARVALHO, 7500 - DIAGRI - ITUMBIARA - GO		Relatório de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 112759 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	Sem Valor Fiscal CHAVE DE ACESSO 52210906881776000144550010001127591068817768 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABEL.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214400087823 15/09/2021 08:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103773835	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 06881776000144	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME		CNPJ/CPF 03230806000164	DATA DE EMISSÃO 15/09/2021
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, SALA 05, 371 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13990000
MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL		FONE/FAX 1936511947	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 530032164116	HORA DE SAÍDA 08:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 45961,60		VALOR DO ICMS 5515,39	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45961,60			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 2298,08	VALOR TOTAL DA NOTA 48259,68

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANS FUTURA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA 19, SALA A, 911			MUNICÍPIO ITUMBIARA	UF GO	CNPJ/CPF 08000654000127
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE AMARRADOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4336,000	PESO LÍQUIDO 4336,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
194	TUBO RED FF - 22,22 X 1,20 X 6000	73063000	000	6101	KG	1022	10,6000000000	10833,20	10833,20	1299,98	541,66	12,00	5,00
1664	TUBO RED FF - 38,10 X 1,20 X 6000	73063000	000	6101	KG	490	10,6000000000	5194,00	5194,00	623,28	259,70	12,00	5,00
162	PERFIL QUAD FF - 30 X 30 X 1,20 X 6000	73066100	000	6101	KG	696	10,6000000000	7377,60	7377,60	885,31	368,88	12,00	5,00
69	PERFIL RET FF - 50 X 30 X 1,20 X 6000	73066100	000	6101	KG	2128	10,6000000000	22556,80	22556,80	2706,82	1127,84	12,00	5,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido : 128749; Equipe: 37 MANACO NAO RECEBENDO BOLETO BANCARIO FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM NOSSO SETOR FINANCEIRO. ICMS de Frete de responsabilidade do Transportador conforme TARE n 88200 (DISPENSADO, junto a Secretaria da Fazenda, da condicao de substituto Tributario referente ao ICMS) e 66028 (CREDENCIADO, junto a SEFAZ, para promover Prestacao de Servico de transporte Interestadual sem o pagamento Antecipado de ICMS). Trib aprox R\$: 6797,72 Federal e R\$ 8273,09 Estadual Fonte: BPT		